



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 169/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o OFÍCIO/COJUR nº 1230/2021 (0435104), por meio do qual a Prefeitura de Rio Branco solicita a doação e/ou cessão dos itens ali elencados, tendo em vista que a Sede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco (SAERB) será instalada na antiga sede deste Regional;

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº 0001643-81.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores ALTAMIRO DANTAS CRUZ, AURICÉLIO MARTINS DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial encarregada de analisar e classificar os bens relacionados no Evento SEI nº 0435104 e propor as medidas decorrentes a classificação.

Art. 2º. O Presidente será substituído pelos demais membros na ordem em que se apresentam no artigo anterior.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 7 (sete) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 02/09/2021, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440691** e o código CRC **AC7F648D**.